Processo TC - 72.003.151/16-14
Auditada - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Objeto - Verificar se os procedimentos adotados pela secretaria nos processos de contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação estão de acordo com as normas pertinentes

2.989ª Sessão Ordinária

AUDITORIA. SMDHC. Verificação das contratações de dispensa ou inexigibilidade. CONHECIDA. Votação unânime.

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da auditoria para fins de registro, visto que foram cumpridos os objetivos pretendidos.

**ACORDAM**, ademais, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de junho de 2018.

DOMINGOS DISSEI
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

/amc

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____